

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 27/09/2022 16:43:04  
IP com n°: 192.168.71.1  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=288](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=288)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ AFASTAMENTO: 270901/2022 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO REMUNERADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ EXONERAÇÃO: 270902/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
- ✦ REVOGAÇÃO: 270903/2022 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO
- ✦ DIÁRIAS: 2709001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✦ DIÁRIAS: 2709002/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA



**- PORTARIAS - AFASTAMENTO: 270901/2022****Portaria n.º. 270901/2021****Aurora, Ceará em 27 de setembro de 2022.****DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO REMUNERADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 001/2022 de 26 de setembro de 2022 para fins de apurar irregularidades funcionais narradas no Ofício n.º. 603/2022 datado de 23 de setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação atribuídas ao servidor público municipal denunciado (CPF n.º \*\*\*.781.\*\*\* - 00);

CONSIDERANDO que a Comissão Processante nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 001/2022 de 26 de setembro de 2022 recomendou o afastamento preventivo remunerado do exercício do cargo do servidor público municipal denunciado (CPF n.º \*\*\*.781.\*\*\* - 00) por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO atribuição do Prefeito Municipal como autoridade instauradora de determinar o afastamento do exercício do cargo nos termos do art. 135 da Lei Complementar n.º 001/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício do cargo temporariamente de forma preventiva com remuneração o servidor público municipal (CPF n.º \*\*\*.781.\*\*\* - 00) denunciado através do Ofício n.º 603/2022 datado de 23 de setembro de 2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - O afastamento do servidor deve ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e a Direção da unidade escolar a qual o servidor está lotado para anotações e cumprimento do afastamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 27 de setembro de 2022.

**Marcone Tavares de Luna**

Prefeito Municipal



**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 270902/2022**

PORTARIA N° 270902/2022

27 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1° - Exonerar do Cargo Comissionado de Coordenador Especializado em Vigilância Sanitária, a senhora Rafaela Ryanne Duarte Ferreira Araújo, portadora do CPF nº 022.045.043 -94, RG nº 2003005033549 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 27 de Setembro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



**- PORTARIAS - REVOGAÇÃO: 270903/2022**

PORTARIA N° 270903/2022

27 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1° - Revogar a portaria 040704/2022, que decretava o afastamento da servidora Rafaela Ryanne Duarte Ferreira Araujo, portadora do CPF nº 022.045.043 -94, RG nº 2003005033549 SSP/CE para provimento de cargo comissionado.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 27 de Setembro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2709001/2022**

Portaria n.º 2709001/2022

de 27 de setembro de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Erilan Evangelista**, que irá transportar pacientes para consulta no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 27 de setembro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2709002/2022**

Portaria n.º 2709002/2022

de 27 de setembro de 2022 .

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, que irá transportar pacientes para procedimento no HEMOCE, no dia 28 de setembro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**Érik Wesley Leite Gonçalves**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Santino Roberto de Medeiros**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**José Valdir da Silva**  
Secretaria Municipal de Transportes

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

